



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS



RESOLUÇÃO CDICEA Nº 301

Aprova o Regimento do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 109ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto na Resolução Cuni nº 1.868, de 17 de fevereiro de 2017, que aprova o Estatuto da Universidade Federal de Ouro Preto;

considerando o disposto na Resolução Cuni nº 1.959, de 28 de novembro de 2017, que aprova o Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto;

considerando o Processo SEI Ufop nº 23109.008437/2021-11;

RESOLVE:

Aprovar o Regimento do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, nos termos do documento anexo.

João Monlevade, 14 de janeiro de 2022.

THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do CDICEA



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto de Oliveira Silva, DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS**, em 14/01/2022, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0268451** e o código CRC **2F94A53E**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.006394/2021-30

SEI nº 0268451

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: - www.ufop.br